

Hospitais**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-KDTPPT
Pregão: 039-2024
Objeto: NUTRICAÇÃO ENTERAL
Empresa: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
AES Nº: 58-2025
Empenho: 00031/2025
Valor total do empenho: R\$ 34.823,25
Valor LOTE 12: R\$ 23.788,8
Valor LOTE 14: R\$ 11.034,45
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h
 Vitória, 14 de janeiro de 2025.
Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1470875

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.: 2024-6JKQQ Proc. Mae 2024-BLQTP-GEAF/NEGEP PR: 259/24- **Emp.: 25/2025** ARP Nº: 862/24-**Fresenius Kabi Brasil Ltda**- Lote 2:Kabiven- Quant.:100 Vr. Total R\$ 18.000,00;
 B.S.Francisco, 14/01/2025
 Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
 Diretor Geral HDRC

Protocolo 1471085

ERRATA DE CANCELAMENTO DE EDITAL

Contratante: Hospital Estadual Infantil N.SRA.da Gloria-HEINSG

Onde se lê:

OBJETO: A Comissão de Residência Médica do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - COREME/HEINSG, torna público o cancelamento do **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA GERAL - 2025**

Leia-se: OBJETO: A Comissão de Residência Médica do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - COREME/HEINSG, torna público o cancelamento da aplicação da prova para **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA GERAL - 2025**

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 14 de janeiro de 2025

Protocolo 1470954

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(SEDU)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL,**

**PROFESSOR MaPP (PEDAGOGO) E PROFESSOR
MaPB****EDITAL SEGER/SEDU Nº 05/2025 DE
RETIFICAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Suporte Educacional, Professor P (Pedagogo) e Professor B - Ensino Fundamental e Médio, torna pública a divulgação de retificação dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou nos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024:

**CAPÍTULO 7 - DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS
RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS**

Leia-se como segue e não como constou:

7.14 O candidato autodeclarado indígena, para concorrer às vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e preencher a autodeclaração de que é indígena, conforme quesito cor e raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e enviar **pelo link de Inscrição**, os documentos para comprovar o pertencimento à população indígena. Para tanto, os candidatos durante o período de inscrição (**do dia 16/12/2024 ao dia 21/01/2025**), deverão enviar cópia colorida do documento de identidade (frente e verso) do candidato e ao menos um dos seguintes documentos:

- Autodeclaração de pertencimento étnico**, expedida por caciques, ou tuxauas, ou lideranças indígenas de comunidades, ou associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das regiões;
- Registro Civil com a identificação étnica;
- Registro Nacional de Nascimento - RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), expedido pela Fundação Nacional do Índio - Funai;
- Comprovante de residência em áreas/territórios indígenas, demarcados ou não; e
- Certidão de Nascimento ou Registro Geral de Identificação, que expressa o local de nascimento do candidato.

7.14.1 O candidato que se autodeclarar indígena no ato da inscrição e que for habilitado na prova discursiva será convocado oportunamente a enviar vídeo **confirmando a sua autodeclaração e identificando o povo ao qual pertence, descrevendo seu pertencimento** perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas.

7.14.2 A convocação será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Espírito Santo e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Respondendo conforme Decreto nº 2523-S, de 18/12/2024)

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1471639

PORTARIA N.º 047-S DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2024-75ZJG**,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor B **RENATO EUGENIO DA MOTA**, nº funcional 3122425, vínculo 13, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Conforme Decreto nº 2523-S de 18.12.2024 -
Publicado em 19.12.2024

Protocolo 1470998

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 011/2025

PROCESSO N.º 2025-J7ZRN

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Secretaria de Estado de Educação - SEDU.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora **MARCILEIDE STUHR**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR B**, número funcional **521910/13**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, no exercício do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/SEDU**

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir da publicação do resumo do ato de cessão da servidora no Diário Oficial do Estado e como termo final a data de 31 de dezembro de 2028.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/ Heyde dos Santos Lemos - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES/ Ronan Zocoloto Souza Dutra e Unidade de Recursos Humanos - SEDU/ Maria Alves da Silva.
Protocolo 1471434

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 012/2025

PROCESSO N.º 2025-WMZWD

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Secretaria de Estado de Educação - SEDU.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora **MARIZA CARLA BERGER**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR B**, número funcional **2436892/20**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, no exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR**, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/SEDU**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir da publicação do resumo do ato de cessão da servidora no Diário Oficial do Estado e como termo final a data de 31 de dezembro de 2027.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/ Heyde dos Santos Lemos - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES/ Ronan Zocoloto Souza Dutra e Unidade de Recursos Humanos - SEDU/ Maria Alves da Silva.
Protocolo 1471448

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: **Viviane Maitan do Nascimento**, NF 2830582, viviane@esesp.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos: **Leticia Cruz Seibel**, NF 3596702 leticia.seibel@esesp.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e